



Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Av. Iguaçu, s/nº - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 033/71

Súmula: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Jorge d'Oeste, para o Exercício de 1972.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, Decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento geral do Município de São Jorge d'Oeste, para o exercício de 1972, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei e que estima a Receita em Cr\$ 675.650,00 e fica a despesa em 675.650,00.

Art. 2º - Será a Receita realizada a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Cr\$ 543.650,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	Cr\$ 130.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	Cr\$ 100,00	
RECEITA INDUSTRIAL	Cr\$ 550,00	
RECEITA TRANSF CORREN	Cr\$ 376.600,00	
RECEITAS DIVERSAS	Cr\$ 35.700,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$ 132.000,00
OPERAÇÕES CREDITO	Cr\$ 25.000,00	
ALIENAÇÃO BENS IMOVEIS	Cr\$ 9.500,00	
TRANSF. CAPITAL	Cr\$ 97.500,00	
TOTAL GERAL		Cr\$ 675.650,00